DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 041/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA VOIPLINKTRONIC COMUNICACAO IP LTDA., objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia IP com tecnologia VOIP, incluindo implantação, suporte, comodato de equipamentos e toda infraestrutura necessária. Os serviços abrangem outorga da Anatel, portabilidade de números, hardwares, softwares de comunicação, instalação, treinamento, suporte técnico especializado e garantias técnicas, conforme Lei Geral das Telecomunicações e normas da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta.

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº***.913.548-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***806286**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA VOIPLINKTRONIC COMUNICACAO IP LTDA.,** CNPJ nº 10.997.843/0001-68, com sede na Avenida Laemert Garcia Dos Santos nº 948 - Bairro Centro – CEP 17.180-000 – Iacanga - SP, doravante designado **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **SENHOR SERGIO APARECIDO BILANCIERI**, portador da cédula de identidade RG nº***.190.320-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***922008**, na qualidade de vencedora da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025,** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto, o **ACRÉSCIMO** quantitativo, o que equivale a 6,5459% do valor inicial atualizado do Contrato nº 041/2025, na ordem de **R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS),** com fundamento no artigo 125, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – Com as alterações, o valor da contratação passará a ser **R$ 58.596,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 048;

FICHA 077;

FICHA 272;

CLÁSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 – O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

AREALVA, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE AREALVA

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Representante legal do **CONTRATANTE**

EMPRESA VOIPLINKTRONIC COMUNICACAO IP LTDA.

SERGIO APARECIDO BILANCIERI

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NATHAN CESAR DE OLIVEIRA MACEDO	**TADEU RICARDO BONATI**
RG Nº*.706.899-***	**RG Nº***.539.451-***
CPF Nº ***514028**	**CPF Nº ***783658****

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: EMPRESA VOIPLINKTRONIC COMUNICACAO IP LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 041/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia IP com tecnologia VOIP, incluindo implantação, suporte, comodato de equipamentos e toda infraestrutura necessária. Os serviços abrangem outorga da Anatel, portabilidade de números, hardwares, softwares de comunicação, instalação, treinamento, suporte técnico especializado e garantias técnicas, conforme Lei Geral das Telecomunicações e normas da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual,

estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AREALVA, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Contratante:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

_____

Pela Contratada:
Nome: **SERGIO APARECIDO BILANCIERI**
Cargo: Empresário
CPF: ***922008**
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

_____

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
EDITAL DE NOVA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

NELI DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem interessar possa, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 19 de Novembro de 2025, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Joaquim Maia, nº 263, Arealva/SP, com início às 15h00, para a discussão, dos seguintes instrumentos orçamentários:

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA - para o exercício de 2026

Câmara Municipal de Arealva, 06 de novembro de 2025.
NELI DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA
Presidente da Câmara

.....